



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Terça-feira, 10 de outubro de 2017

Edição nº 30450

DECRETO N.º 32/2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO A
SEXTA-FEIRA DIA POSTERIOR AO
FERIADO DE 12 DE OUTUBRO.**

ELISA MARA ROCKE DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

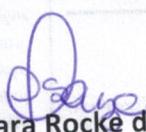
DECRETA:

Art.1º - Fica determinado PONTO FACULTATIVO no expediente da Câmara de Vereadores o dia 13 de outubro (sexta-feira) dia posterior ao Feriado de 12 de Outubro (Dia de Nossa Senhora Aparecida).

- Devendo haver compensação de horário.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 10 de outubro de 2017.


Elisa Mara Rocke de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: